



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios efetivos, fundadores e honorários, residentes no Estado do Rio de Janeiro, conforme previsão estatutária e desde que em situação regular, a comparecerem, munidos de documentos de identificação, à sede da OAB/RJ, sito a Av. Marechal Câmara n. 150, 8º andar, sala 10, Centro, RJ, no dia 30 de agosto do corrente ano, dentro do horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas, a fim de participarem das eleições da Diretoria Estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Seção do Rio de Janeiro, para o biênio 2020/2021.

Havendo interesse dos associados em candidatar-se para cargos da Diretoria Estadual, para o próximo biênio, deverão os mesmos preencher os seguintes pré-requisitos: a) compor chapa própria para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os números de inscrição dos associados, endereços profissionais e eletrônicos, além da indicação aos cargos aos quais concorrem e b) endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa ao presidente da Comissão Eleitoral temporária, subscrito pelo candidato à presidência da Diretoria Estadual, até às 18:00 horas do dia 09/08/2019, para o e-mail "eleicoes@ibdfam.org.br".

Somente serão aceitos os registros de chapas completas, não podendo o candidato participar de mais de uma chapa.

A composição mínima da chapa deverá compreender: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

Será vedada a votação por procuração e/ou em trânsito, ou mesmo pela internet, não sendo permitida a votação de sócio acadêmico.

Havendo uma única chapa inscrita, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação perante a Assembleia Geral Ordinária que se realizará durante o XII Congresso Nacional do IBDFAM, 16 a 18 de outubro de 2019, em Belo Horizonte, MG.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos, concretizada na AGO, durante a

realização do XII Congresso Nacional do IBDFAM, em Belo Horizonte, MG. ||

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019.

  
Luiz Cláudio Guimarães  
Presidente do IBDFAM/RJ